



**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 560245810001556, denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária, Sra. Jane Aparecida Cristina, portadora do RG n. 12.741.350-9 e CPF n. 777.412.776-34 de um lado, e, de outro lado, **o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n. 17.781.651/0001-69, denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Durval A. Madureira, portador do RG n. 18.574.060-1 e CPF 071.403.298-00, considerando o Termo de Convênio n. 005/2022 firmado entre as partes que tem por objeto, mediante a conjugação de esforços dos partícipes para que, nos termos da criação do CIS-AVH, seja realizado repasse de recursos financeiros, para auxílio no custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, nos termos das Portarias de Consolidação n. 3 e n. 6 de 28 de setembro de 2017 que redefinem as diretrizes para a implantação do SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, bem como considerando a efetiva prestação dos serviços, consoante os termos do objeto pactuado, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas**

**1.1.** – O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE do direito da PREFEITURA receber, no corrente ano de 2023, os valores pactuados entre as partes por meio do Convênio n. 005/2022, firmado entre as partes em 15 de setembro de 2022.

**1.2** – Os valores serão transferidos a título de indenização, considerando a efetiva prestação dos serviços pactuados por meio do Convênio 005/2022 consoante prestação de contas apresentada pelo Município ao Consórcio.

CNPJ 17.781.651/0001-69 Telefone: (16) 3951-4046  
Rua Manoel Amaro, 113 – CEP: 14.140-000 – Cravinhos/SP.



## CLÁUSULA SEGUNDA

### Da Repactuação – Dos valores

**2.1.** - Considerando a necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH efetuar ao Município de Ribeirão Preto o repasse financeiro descrito na cláusula 1.1 do presente Termo de Ajuste de Contas, ficam os valores consubstanciados no montante de **R\$ 207.116,00**, repactuados para serem repassados a Prefeitura em 06 vezes, no valor de **R\$ 34.519,33** com a primeira parcela a iniciar-se em 20 de julho de 2023 e a última em 20 de dezembro de 2023.

**2.2** – Os valores serão transferidos a Prefeitura na conta bancária específica destinada a receber os recursos do ajuste - Banco do Brasil, agência 0028-0, conta corrente 105.237-3 .

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Da Ratificação

**3.1.** – Os demais elementos pactuados por meio do Termo de Convênio n. 005/2022 ficam devidamente ratificados.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Ribeirão Preto, 25 de abril de 2023

**Jane Aparecida Cristina,**  
**Secretária Municipal de Saúde de Ribeirão Preto**

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE  
AVH: 17781651000169

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAUDE  
AVH:17781651000169  
Dados: 2023.04.25 17:19:08

**José Durval A. Madureira**

**Presidente do CIS-AVH**

**Testemunhas:**

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

CNPJ 17.781.651/0001-69 Telefone: (16) 3951-4046  
Rua Manoel Amaro, 113 – CEP: 14.140-000 – Cravinhos/SP.



# Assinaturas do documento



## "Termo de Ajuste de Contas - CIS-AVH"

Código para verificação: **VMRAFV20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 26/04/2023 às 10:35:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 26/04/2023 às 09:35:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 26/04/2023 às 09:09:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/092767** e o código **VMRAFV20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVHÓRGÃO  
BENEFICIÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

INTERVENIENTE (se houver): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

Nº DO CONVÊNIO: 005/2022

TIPO DE CONCESSÃO: Convênio

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (3): R\$ 207.116,00

EXERCÍCIO: 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Preto, 25 de abril de 2023**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: José Durval A. Madureira

Cargo: Diretor Administrativo, Presidente em exercício

CPF:071.403.298-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE  
AVH:17781651000169

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE AVH:17781651000169  
Dados: 2023.04.25 17:20:00  
-03'00'

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Antonio Duarte Nogueira Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:048.048.818-59 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:**

Nome: José Durval A. Madureira

Cargo: Diretor Administrativo, Presidente em exercício

CPF:071.403.298-00 Assinatura: \_\_\_\_\_

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE  
AVH:17781651000169

Assinado de forma digital por  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE AVH:17781651000169  
Dados: 2023.04.25 17:20:18 -03'00'

**Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:**

**PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:**

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:777.412.776-34 Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):**

Nome: Jane Aparecida Cristina

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:777.412.776-34 Assinatura: \_\_\_\_\_

**Testemunhas:**

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_

CNPJ 17.781.651/0001-69 Telefone: (16) 3951-4046  
Rua Manoel Amaro, 113 – CEP: 14.140-000 – Cravinhos/SP.



# Assinaturas do documento



"TC Termo de Ajuste de Contas - CIS-AVH"

Código para verificação: **2VYBPXU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 26/04/2023 às 10:35:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 26/04/2023 às 09:35:16 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 26/04/2023 às 09:09:57 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/092767** e o código **2VYBPXU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Guarda Civil

Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto

INSTRUÇÃO NORMATIVA  
Nº 001/2023

Informo que a partir de 26/04/2023, as licenças médicas além de serem enviadas no email [atestado\\_dmst@administracao.pmrp.com.br](mailto:atestado_dmst@administracao.pmrp.com.br), também deverão ser enviadas com cópia para o email [rh@guardacivil.pmrp.com.br](mailto:rh@guardacivil.pmrp.com.br), obrigatoriamente.

DOMINGOS ANTÔNIO FORTUNA FILHO  
Diretor Superintendente Comandante

## IPM

Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto

## RESUMO DO ATOS

**Atos da Superintendência dos dias 25 e 26/04/2023:** Concedendo aposentadorias com as seguintes fundamentações: Conforme Artigo 9º, inciso XXXIII, da L.C. nº 3.071/2021 e com fundamento ao Inciso I do Art. 118-B da LOM, concede aposentadorias as seguintes servidoras: a Senhora **ADELCEIA VIEIRA DE OLIVEIRA SORIA**, Código Funcional nº 33.039-3, R.G. nº 16.444.806-8, Auxiliar de Enfermagem, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária sistema de pontuação, a partir de **1º de maio de 2023**, com proventos mensais calculados pela média - Nível 11.1.04 (**Ato nº 89/2023 - Processo digital nº 414/2022**) e a Senhora **EDNA APARECIDA MARQUES**, Código Funcional nº 22.111-0, R.G. nº 14.373.867, Agente de Operações, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária sistema de pontuação, a partir de **1º de maio de 2023**, com proventos mensais calculados pela média - Nível 01.1.06 (**Ato nº 90/2023 - Processo digital nº 274/2023**); Com base nos Artigos 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Artigos 209 e 210 da Lei nº 3.181/76 c/c Lei Complementar nº 2.843/2017, concede aposentadoria as seguintes servidoras: a Senhora **SILVANA FERREIRA COSTA**, Código Funcional nº 24.968-5, R.G. nº 15.926.347-5, Médica Clínica Geral, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de maio de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 17.1.04 (**Ato nº 91/2023 - Processo digital nº 106/2023**), a Senhora **DULCELEIA DA MATA PASTI**, Código Funcional nº 24.102-1, R.G. nº 15.280.056-6, Médica Pediatra, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de maio de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 17.2.02 (**Ato nº 92/2023 - Processo digital nº 1.103/2022**) e a Senhora **SILVIA HELENA FIGUEIRA**, Código Funcional nº 23.226-0, R.G. nº 17.979.705-0, Agente de Administração, regida pelo regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Urbano, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de maio de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 11.1.46 (**Ato nº 93/2023 - Processo digital nº 81/2023**); Conforme Artigo 9º, inciso XXXIII, da L.C. nº 3.071/2021 e com fundamento na regra transitória 3 - Art. 3º da E C nº 47/2005, concede aposentadoria ao Senhor **ANATANAEL MARQUES DA SILVA**, Código Funcional nº 24.338-5, R.G. nº 15.280.616, Auxiliar de Enfermagem, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aposentadoria voluntária integral, a partir de **1º de maio de 2023**, com proventos mensais integrais - Nível 11.2.02 (**Ato nº 94/2023 - Processo digital nº 1.821/2022**).

CUMPRASE

MARIA REGINA RICARDO  
Diretora Superintendente

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Administração

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DO TERMO  
DE AJUSTE DE CONTAS

## Convênio nº 005/2022

Conveniente: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-AVH. Conveniada: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - Secretaria Municipal da Saúde.

Convênio nº 005/2022: Visando o repasse de recursos financeiros para auxílio no custeio das unidades móveis para atendimento de urgência (Unidade de Suporte Avançado) SAMU Regional 192, nos termos das Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017 que redefinem as diretrizes para a implantação SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Reder de Atenção às Urgências.

Valores Consubstanciados: R\$ 207.116,00 em 06 parcelas, sendo a primeira em 20/07/23 e a última em 20/12/23).

EXTRATO DO TERMO  
DE RESCISÃO AMIGÁVELProcesso Digital nº 046132/2022  
Processo de Compras nº 0244/2022  
Dispensa de Licitação nº 102/2022

**Rescindir amigavelmente** o contrato de prestação de serviços nº 065/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e Importinvest Importação e Comércio Ltda, com base no 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, sem ônus a qualquer uma das partes, a partir de **15/05/2023**.

EXTRATO DO SEGUNDO  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO  
Processo Digital nº 100049/2022  
Processo de Compras nº 0680/2022  
Tomada de Preços nº 0021/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Contratada: Mundial Engenharia Santa Fé Eireli-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição e instalação de telhas, rufos, calhas e condutores verticais (água pluvial) da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 13 de Maio "Dr. Luis Atílio Losi Viana". Prazo Prorrogado: 30 (trinta) dias, ou seja, até 31/05/2023.

## EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Contratado: Eventual Live Marketing Direto EIRELI. Processo Digital nº 037956/2023. Processo de Compras nº 0196/2023. Pregão Eletrônico nº 085/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estande a ser instalado na Feira Internacional de Tecnologia Agrícola - Agrishow 2023. Preço: R\$ 257.728,97. Prazo: 06 (seis) meses. Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária: nº 02.21.10.13.392.20208.2.0121.3.3.90.39.03.100.0178 - Reduzida 1295.

## EXTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Contratado: DGB Engenharia e Construções Ltda. Processo Digital nº 162235/2022. Processo de Compras nº 1176/2022. Concorrência Pública nº 015/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Corredor de Ônibus no Quadrilátero Central no município de Ribeirão Preto. Preço: R\$ 20.774.887,51. Prazo: Vigência 18 (dezoito) meses / Execução 12 (doze)